



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, PARA FINS DE PROMOVEREM INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E COMPARTILHAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0023-50, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, nesta Capital, denominada **COOPERANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Dr. **JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 85437 SSP/MT e do CPF/MF nº 178.883.281-72, e do outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0005-78, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Edifício Octávio de Oliveira, nesta Capital, denominada **COOPERADA**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Receita Pública, Sr. **JONIL VITAL DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 453059 SSP/MT e do CPF/MF nº 329.099.421-04, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2013**, mediante cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto aditar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 018/2013, que entre si celebram a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, com início em 30/12/2013, prorrogável por iguais períodos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente instrumento ratifica todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº 018/2013 que entre si celebram a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, celebrado em 27 de junho de 2013, que não colidam com o presente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A SEMA/MT fará a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura.

Sexta Feira, 10 de Janeiro de 2014

Diário Oficial

Nº 26208

Página 12

134500180	15285654000186EDNAIR BARBOSA CORDEIRO 01793106746	974622/337/68/2013
134377680	14501467000120ROSELEI CONCEICAO DE OLIVEIRA 03271270155	974567/337/68/2013
134664728	16957594000163CLAUDETE ARAUJO TEODALDO DE SOUZA 68053304249	974684/337/68/2013
134137493	13182926000197CLARICE DILL 5628557072	974387/337/68/2013
134024737	12549344000133ADRIANA MENDES ARAUJO DE SOUZA 73025305134	974311/337/68/2013
134631676	16750645000181PATERSAO EDUARDO CARDOSO SERAFIM 05232541137	974674/337/68/2013
134648633	16852966000197KELLY CRISTINA FERNANDES COELHO 03957329132	974677/337/68/2013
134050037	12710345000118ANDREIA MIRANDA DA SILVA 00259352160	974327/337/68/2013
134247124	12968489000179EDIVALDO MOREIRA FELIX 01774169126	974360/337/68/2013
133863766	11538591000171ADILSON SIMOES BATISTA 01276161875	974181/337/68/2013
134203917	13490858000123TURIEL SILVA FERREIRA 04602305652	974444/337/68/2013
134023633	12532200000174LUCINEIDE CARLOS 89960386104	974309/337/68/2013
134531906	15467703000100LUIS CLAUDIO CASAGRANDE 06540715862	974634/337/68/2013
134336437	14221819000193JAELOCI DE PADUA 02672874107	974535/337/68/2013
134750918	17532823000160FRANCISCO FERNANDES DE ALKIMIM 78490626634	974708/337/68/2013
134245253	12481377000199AECIO QUELEMENTE SOARES DA SILVA 46060227104	974357/337/68/2013
133908470	11729270000154GENILSE FREITAS BARBOSA 33035733104	974239/337/68/2013
134241770	13689167000153ELIAS MORTAES DO NASCIMENTO 96052864168	974653/337/68/2013
133994899	12335421000152DERBIA ANDRADE DE CARVALHO 61573159115	974284/337/68/2013
134504461	15316871000196AMANDA BOTTER FONZAR 01079977112	974624/337/68/2013
134561660	15679032000132DORACY PEREIRA DE SOUZA 94303789100	974648/337/68/2013
134095570	12981146000144ROBERTO DE FRANCA MAGALHAES 54511852120	974362/337/68/2013
134722973	17394767000145ALAN DO NASCIMENTO BARBOSA 04452063144	974701/337/68/2013
134522230	1540729000160RAUF SANTOS REIS 03198067154	974633/337/68/2013
134209443	13468551000126LAUDINO CANDOTE DE SOUZA 78575753134	974447/337/68/2013
133978753	12279614000133ANA PAULA DOS SANTOS LORETO 04316412183	974274/337/68/2013
133882225	11608000000195MARLENE DA SILVA 66843600930	974196/337/68/2013
134431782	14871293000197JOSE BRAZ FRANCISCO DOS REIS 37837443187	974590/337/68/2013
134750942	17533370000197MARIA SANTANA LIMA 06520401609	974709/337/68/2013
134340124	14249391000197EDINEI DE JESUS PILLER 71204911134	974542/337/68/2013
133992555	12357985000196GILNEI COGO 03136014103	974286/337/68/2013
134600347	16527813000174SUELI DE SOUZA SENA 53204611191	974664/337/68/2013
134160681	13280753000100MARCILIO PEREIRA SOUSA 23969822220	974413/337/68/2013
134152689	13261328000103MARCIA PINTO DO NASCIMENTO 00793362130	974404/337/68/2013
134542355	15534950000173NILZA QUEIROZ DE SOUZA 53587510172	974642/337/68/2013
134241495	13686048000147KAREN CIANE FERREIRA NETTO 02026184127	974464/337/68/2013
134535553	15492441000125BRUNNA CRISTINA DE SOUZA MENDES 12151741605	974637/337/68/2013
133917258	11697271000164FRANCISCA CIBULSKI 60841931968	974222/337/68/2013
134138120	13190278000110ANTONIA DOS SANTOS SILVA 02840230194	974388/337/68/2013
134659058	16919487000140LETICIA ALVES CORREA DA SILVA 94952680100	974683/337/68/2013
134026136	12577486000104ELISANGELA ALVES 70648565149	974313/337/68/2013
134133340	13170393000123SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA 77400321153	974384/337/68/2013
134147880	13225312000145WALDIR ACIOLI DE MELO 04804295100	974401/337/68/2013
134020375	12475058000170IRES MARIA HAAS 58163620110	974305/337/68/2013
133867110	11543557000195JOSE EMERSON DE OLIVEIRA DOMINGOS 00333961161	974198/337/68/2013
133933970	11933846000109RONALDO JOSE FREIRE 35335769149	974250/337/68/2013
134021908	12499114000107ADEMILSON CARMO DE SOUZA 57145911191	974306/337/68/2013
134691636	17150458000120ANTONIA ALZINA DA SILVA SANTOS 00393047873	974691/337/68/2013
134285360	13934258000107GILBERTO ALVES BARRETO 61544809115	974506/337/68/2013
133876560	11590735000139DIONEN DA SILVA BISPO 04180594110	974221/337/68/2013
134543106	15546653000148LUIS MAURICIO MACHADO BORGES 02328048188	974643/337/68/2013
134050070	12710467000104PRISCILA BEATRIZ DA SILVA TESSARO 03997692181	974328/337/68/2013
134210980	13489792000151KACYLNE ROSA DOS ANJOS 62750380120	974442/337/68/2013
134148134	13227685000155LIZINETE DE SOUZA 61613045115	974391/337/68/2013
134535030	15485083000123EDILENE FATIMA SILVA DE ARAUJO 81960310187	974636/337/68/2013

Cuiabá, 10 de Janeiro de 2014.

Iliana Sousa de Oliveira Guerrize
FTE – 57211
GIOR/SIOR/SARP/SEFAZ/MT

PORTARIA Nº 004/2014 - SEFAZ

*Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela
Portaria nº 217/2013-SEFAZ.*

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 217/2013-SEFAZ, de 29/07/2013, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA – SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2014.

JONIL VITAL DE SOUZA
Secretaria Adjunta da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 004 /2014 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
GADO SUÍNO			
Suíno para abate em pé	KG	010391000011	3,50
Carcaça inteira	KG	020311000001	4,71
Carcaça (sem cabeça e sem pés)	KG	020311000002	5,56
Carcaça tipo matríz (sem cabeça e sem pés)	KG	020311000003	5,15

PORTARIA Nº 005/2014/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALDERSON RYUITI SHIMOKAWA, Cargo: Analista de TI, Matrícula nº 875034-3, para atuar como Fiscal e seu respectivo Substituto JOSÉ MARCOS CALIGALI, Cargo: Analista de TI, matrícula nº 874923-0, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do TERMO DE COOPERAÇÃO nº 018/2013, celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, cujo objeto é o intercâmbio de informações e o compartilhamento de soluções de tecnologia de informação e de gestão, visando à melhoria da gestão ambiental, na prestação de serviços ao cidadão e nos controles e produção de informações ambientais e fiscais, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 02 de janeiro de 2014.

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 002/2014/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS CALMON, Cargo: TAIG - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Matrícula nº 138303, para atuar como Fiscal e sua respectiva Substituta JUCILA LEITE AMARAL, Cargo: TAIG, matrícula nº 251435, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do TERMO DE CONTRATO nº 002/2014/SENF/SEFAZ, firmado com a empresa A.C. Araújo agência de notícias e Publicação Ltda. - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de matérias em jornais de circulação local/regional e de jornais de grande circulação nacional, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2014.

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando o disposto no artigo 231, inciso II do Código de Processo Civil – CPC;

Considerando o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando que a empresa contratada foi considerada revel, conforme relatório de conclusão do processo administrativo nº 672017/2011.

NOTIFICA:

A Empresa RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI – ME, CNPJ/MF nº 10.212.605/0001-08, para exercer o direito de recurso no processo nº 672017/2011, referente a Ata de Registro de preço nº 071-2010-SAD e ao Contrato 014/2011/SEMA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da terceira publicação deste Edital.

Cuiabá, 10 de Janeiro de 2014

CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo